



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 794/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

**DENOMINA NOME DE RUAS E
TRAVESSA NO BAIRRO CENTRO EM
MOMBAÇA.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado nome de Ruas no Bairro Centro de Mombaça, assim especificado: **Rua Clovis Soares, que começa no Polo de Lazer, entre a residência do Sr. Luis Galego e o Prédio comercial do Sr. Jaime, paralela à Rua Alexandre Ferreira de Sousa, findando na Ce-060; Rua Joelina Soares, que começa na Rua Antonio Jaime Benevides, entre a residência da Sra. Vilani Pedrosa e o terreno do Sr. Pedro Tomé, findando na Avenida Antonio Soares; Rua Sebastião Gomes, que começa na Avenida Antonio Jaime Benevides, entre a Escola do Lions e o pré-moldado do Sr. Dadá Lima, findando na Ce-060; Rua Gustavo Sá, que começa no antigo Parque de Exposição, paralela à Avenida Antonio Soares, findando na Rua Clovis Soares; Rua Mariezer Sá, que começa na Rua Clovis Soares, findando na Rua Tertuliano Soares e Sá.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 05 de Março de 2015.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL